
EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o **Processo de Seleção** para ingresso **Programa de Carreira do Atleta** para o **Núcleo de Atletas em Transição de Carreira**, edição 2018 (PCA Transição 2018), organizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) – área de educação do COB.

O PCA é uma iniciativa do COB que visa dar suporte ao atleta em sua formação global. Com abrangência nacional, o Programa se desenvolve por meio de um curso que conduz uma série de atividades voltadas à preparação para a Transição de Carreira do atleta.

O curso tem o objetivo de auxiliar o atleta no seu processo de transição para uma nova carreira. Trabalha com uma atividade central, realizada por meio de um processo de *Coaching*, que possibilita ao atleta se planejar e se preparar, da maneira adequada, e o ensina a identificar seus pontos fortes e fracos. O resultado desse processo é um Plano de Carreira Individual, que provê ao atleta um suporte personalizado, de acordo com os seus objetivos e as suas necessidades. Para seguir este plano, o curso oferece bolsas de estudos de graduação e pós-graduação (em uma Universidade parceira); bolsas de estudos nos cursos do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB); e possibilidades de participação em programas de estágios e trainees em diversas empresas.

1. Objetivos:

O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) possui os seguintes objetivos com a realização do PCA Transição de Carreira:

- 1) Preparar o atleta na transição da carreira esportiva de alto rendimento para uma nova carreira;
- 2) Fomentar a formação educacional do atleta;
- 3) Promover o intercâmbio de informações e experiências entre atletas das diversas modalidades e níveis.

2. Programa

O Programa do curso está estruturado em dois módulos, conforme detalhados abaixo:

- **Módulo Geral:** composto por atividades presenciais e a distância, contemplando seminários, palestras e workshops, que trazem temas relevantes para a transição de carreira; além de atendimentos de *Coaching* e estudos individualizados para cada atendimento. Tem a duração total de seis meses, divididos em 60 horas.

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

- **Módulo Personalizado:** este módulo é composto por um Plano de Carreira Individual, desenvolvido de acordo com as necessidades de cada atleta para alcançar os objetivos pretendidos. Pode variar a duração entre seis meses a cinco anos, dependendo das atividades que o atleta irá realizar, que podem ser: pesquisas, estudos, cursos de graduação e pós-graduação (em uma Universidade parceira); programas de estágios e *trainees*.

3. Termos e Condições

- 3.1 Os candidatos aprovados no PCA Transição 2018 usufruirão dos seguintes benefícios: material administrativo, credenciamento, seminários e workshops, corpo docente qualificado e infraestrutura durante os três Seminários Presenciais.
- 3.2 Ficam os candidatos cientes que, durante o decorrer de seis meses de curso, estão programados 03 (três) Seminários Presenciais, **de participação obrigatória**, realizados na sede do COB, no Rio de Janeiro, em período integral, com datas estabelecidas no Programa (**ANEXO 01** deste Edital). Os custos com passagens aéreas, hospedagem, transporte e alimentação para participação nos módulos presenciais é de responsabilidade dos atletas.
- 3.3 Ficam os candidatos cientes de que a aprovação no PCA Transição 2018 e a concessão da vaga no curso não implicam em nenhum pagamento por parte do COB, aos participantes, não cabendo aos candidatos, ainda, o recebimento de remuneração de qualquer espécie pelos resultados alcançados no decorrer do curso.

4. Critérios de Elegibilidade

Atletas que encerraram ou estão em vias de encerrar suas carreiras esportivas e que desejam se preparar para uma nova carreira, de forma planejada e coerente com suas aptidões. Todos os candidatos interessados em ingressar neste Processo de Seleção devem estar enquadrados nos seguintes **critérios obrigatórios**:

- Ser atleta de qualquer uma das modalidades olímpicas que fazem parte do Programa Olímpico de 2020;
- Ter participado de, pelo menos, 01 (uma) Edição dos Jogos Pan-americanos, ou 01 (uma) Edição dos Jogos Olímpicos, ambos da categoria adulta, na sua modalidade, como atleta;
- Estar vinculado à uma Confederação Nacional Dirigente dos Esportes Olímpicos, filiada ao COB;



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

- Ter parado de atuar como atleta no período de até 01 (um) ano a contar da data do Edital do PCA Transição 2018; ou estar se preparando para parar de atuar como atleta, num período de até 01 (um) ano, a contar da data do Edital PCA Transição 2018.

5. Número de Vagas

Estamos disponibilizando **25 vagas** para o PCA Transição 2018, dando prioridade para atletas que já participaram de Missões lideradas pelo COB, em Jogos Olímpicos e/ou em Jogos Pan-americanos.

6. Processo de Inscrição

Para participar do PCA Transição 2018, o candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no site do COB (www.cob.org.br), de **27 de março a 09 de abril de 2018**.

No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá estar de posse dos seguintes documentos comprobatórios, que, obrigatoriamente, deverão ser enviados, conforme abaixo:

- a. **Foto 3x4** de rosto, atual, legível e com a orientação em pé (formato JPG);
- b. **Carta de liberação do treinador**, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 03**, para os casos dos atletas que ainda estão em treinamento, atestando que irão liberar o atleta do treinamento para participar dos três módulos presenciais obrigatórios, conforme data estabelecida no Programa do Curso (formato PDF);
- c. **Carta de intenção do atleta**, contendo uma avaliação da importância e da sua motivação para participar no Programa de Carreira do Atleta (PCA), e um breve descritivo das atividades que desempenha ou desempenhou dentro da sua Organização Esportiva **ANEXO 04** (formato PDF);
- d. **Diplomas de graduação ou pós-graduação**, caso possua, informados no formulário de inscrição (formato PDF).

Observação 01: Demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens mencionados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, poderão ser solicitados, a qualquer momento.

Observação 02: Somente serão aceitas inscrições completas e corretamente preenchidas.

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

7. Processo de Seleção

Somente serão submetidas ao PCA Transição 2018 as inscrições realizadas até a data limite de **09 de abril de 2018**, e que estiverem em conformidade com as diretrizes mencionadas no item 6 (seis). Os candidatos serão avaliados em duas fases:

1ª Fase – Eliminatória: composta por inscrição e verificação da elegibilidade do candidato (a verificação será realizada com as Confederações Nacionais Dirigentes dos Esportes Olímpicos e com a Área de Esportes do COB). Esta fase é eliminatória. Somente serão aprovados nesta fase os candidatos que estiverem de acordo com os critérios.

2ª Fase – Fase Classificatória: composta por análise de Curriculum Vitae (CV), contemplando os resultados esportivos, e por análise criteriosa do Conselho Acadêmico Esportivo (CA-E). Os membros do Conselho são especialistas da área de esportes do COB, e farão uma análise e validação das informações fornecidas, sobretudo dos resultados esportivos, e da carta de intenção do atleta. E ainda composta por entrevista ao candidato, que será realizada no período de **21 a 23 de abril de 2018**, via ligação de vídeo por telefone celular ou computador.

8. Resultados

Os resultados da 2ª fase do Processo de Seleção serão publicados **até o dia 24 de abril de 2018**, e a relação dos classificados para o preenchimento das vagas será divulgada na Internet, no site do COB (www.cob.org.br), pelo número de inscrição do candidato. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados pelo Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E).

9. Termo de Compromisso do Atleta

- 9.1 O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso do Atleta (ANEXO 02)**, onde reconhece e assume as suas obrigações descritas neste Edital, sob pena de perder sua vaga. O Termo de Compromisso deverá ser assinado **somente pelos candidatos aprovados**, após efetivarem a sua matrícula no curso.

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

10. Obrigações

- 10.1 Participar de 03 (três) Seminários presenciais de capacitação previstos no Programa, na sede do Comitê Olímpico do Brasil, arcando com os custos de deslocamentos (passagens aéreas, e/ou táxi e/ou carro), hospedagem e alimentação.
- 10.2 Participar das 12 sessões de *Coaching* previstas no Programa, seja presencialmente, ou por Skype, nas datas combinadas e agendadas com a coordenação do curso.
- 10.3 Participar, quando convidado, seja de uma palestra ou de um bate papo informal, promovido pelas Instituições parceiras do PCA, como forma de transferir o conhecimento e a sua experiência de vida adquiridos durante a carreira de atleta e participar como Tutor (“aconselhador”) de outros atletas que serão atendidos em futuras edições do PCA; sem cobrança de honorários ou de qualquer outro custo, enquanto participante do PCA, ou no período de até 02 (dois) anos após a sua conclusão no curso.
- 10.4 Participar de todas as atividades programadas previamente, em comum acordo, que serão realizadas durante sua participação no PCA, sejam elas entrevistas de estágio, *trainees*, eventos relacionados, consultas individuais com o *Coach* (orientador de carreira), análise de perfil, entre outras, além de responder e participar das avaliações periódicas do IOB, conforme solicitado, de modo a contribuir para o *feedback* do andamento do PCA.
- 10.5 Participar com dedicação, de todos os benefícios recebidos nos dois módulos do curso (Módulo Geral e Personalizado), cumprindo todas as atividades propostas, sem abandoná-las, mantendo a nota 7,0 pontos em cada curso, e mantendo a presença mínima exigida de 75%.
- 10.6 Acatar as disposições da Carta Olímpica vigente.

11. ANEXOS

ANEXO 01 – Programa do Curso;

ANEXO 02 – Termo de Compromisso do Atleta (que deverá ser assinado somente pelo atleta que passar neste processo de seleção);

ANEXO 03 – Carta de liberação do treinador;

ANEXO 04 – Carta de intenção do atleta.



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA – 2018 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, 27 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Soraya Lida de Carvalho
Gerente do Instituto Olímpico Brasileiro
Comitê Olímpico do Brasil